



CURRICULARIZAÇÃO
de **Extensão**

MANUAL

edição 2023.1

PAPEERII 

Programa de Articulação entre Ensino Pesquisa e Extensão

Profa. Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo
Coordenadora de Pesquisa e Extensão



SUMÁRIO

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Princípios Básicos
Objetivos

2 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CEUNI - ORGANIZAÇÃO: PROJETOS E PROGRAMAS

3 CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Programa
Projeto
Curso
Eventos
Prestação de Serviço

4 AS FASES DO PROJETO DE EXTENSÃO

LEVANTAMENTO
PLANO DE AÇÃO
INTERVENÇÃO
COMUNICAÇÃO

5 FORMAS DE PUBLICAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ACADÊMICOS

6 DÚVIDAS FREQUENTES

PAPEERIO 

Programa de Articulação entre Ensino Pesquisa e Extensão



1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A Extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a IES e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

As Diretrizes regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) da IES, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

O reconhecimento legal dessa atividade acadêmica, sua inclusão na Constituição e a organização do Fórum de Pró-Reitores de Extensão, no fim da década de 80, deram à comunidade acadêmica as condições e o lugar para uma conceituação precisa da Extensão Universitária, assim expressa no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão – PROEX.

As atividades de extensão deverão compor 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos, conforme a Resolução N°7 de 2018 do Conselho Nacional de Educação - CNE e da Câmara de Educação Superior:

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo -se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

[RESOLUÇÃO n° 7 DE 2018 -CNE/MEC](#)



1.1 PRINCÍPIOS BÁSICOS

A extensão deve expressar a gênese de propostas de reconstrução social apontando caminhos de transformação para a sociedade, baseados nos três eixos articulados entre si, que sustentam a formação acadêmica: pesquisa, ensino e extensão.

- A ciência, a arte e a tecnologia, articuladas de forma dialógica às prioridades do local, da região, do país;
- A sensibilidade aos problemas e apelos da sociedade, sejam eles oriundos de grupos sociais com os quais interage ou decorrentes de questões mais amplas;
- A interação com os mais diversos setores da sociedade, com prioridade às ações transformadoras que visem à superação das condições de desigualdade e exclusão social;
- A ação cidadã da IES, caracterizada pela efetiva difusão dos saberes;
- A prioridade ao fortalecimento do sistema público de educação mediante contribuições Técnico - Científicas e a construção de valores da cidadania;
- A dimensão acadêmica e formativa, com a participação de estudantes;
- A relação autônoma e crítico-propositiva com relação às políticas públicas.

1.2 OBJETIVOS

Implementar estratégias de gerenciamento da Pesquisa e Extensão e estabelecer definições, estrutura administrativa, critérios de avaliação, formas de institucionalização e instrumentos de apoio à Pesquisa e Extensão, de acordo com o estabelecido no REGULAMENTO DA IES.

Promover a Iniciação Científica e Inovação Tecnológica e atividades de Extensão realizadas pelo seu corpo acadêmico construindo o saber local necessário para transformação de uma sociedade sustentável respeitando os princípios éticos e aprimorando os processos de ensino, aprendizagem, pesquisa e extensão.



2 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CEUNI

A extensão universitária articulada ao ensino e pesquisa é organizada na forma de programa e projetos.

O Programa Institucional PAPEERI dá origem ao projeto guarda-chuva de mesmo nome, que por sua vez se ramifica em 4 projetos, sendo um para cada GPEDI - Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação Tecnológica dos cursos agrupados nas áreas de conhecimento a seguir: Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Exatas.

A metodologia do PAPEERI, para todos os projetos de todos os cursos, é constituída por: Atividade de Pesquisa e Ensino (Atividade Interdisciplinar e Atividade Transversal), Atividade de Extensão e de Responsabilidade Social, atendendo aos marcos legais em que versam tais atividades como o sustentáculo do ensino superior, todas as atividades acima descritas fazem parte da base do processo de ensino e aprendizagem do CEUNI.



3 CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Os principais tipos de atividades de Extensão são (Art. 8º. RESOLUÇÃO No. 7/2018):

PROGRAMA - PAPEERI

Conjunto de ações de caráter orgânico -institucional, de médio a longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras atividades extensionistas existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica), inclusive de pesquisa e ensino.

PROJETO - PAPEERI

Conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo bem definido e prazo determinado. O Projeto pode estar vinculado a um Programa (forma preferencial) ou ser registrado como Projeto sem vínculo.

CURSO (ministrado pelo discente e acompanhado pelo docente).

Conjunto articulado de ações pedagógicas, planejadas e organizadas de modo sistemático, elaborado pela coordenação do curso, com base nas necessidades da comunidade, de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância. Inclui oficina, workshop, laboratório e treinamentos. Vale salientar que todas estas atividades são praticadas por alunos, acompanhadas por professores, beneficiando a comunidade. As prestações de serviços oferecidas como cursos devem ser registradas como cursos. Os registros de cursos poderão ser classificados como: Presencial e a Distância. Presencial: curso cuja carga horária computada é referente à atividade na presença de professor/instrutor. A Distância: palestras e oficinas por meio de salas virtuais, com o objetivo acima citado, beneficiar a comunidade.



EVENTOS

Ação que implica na apresentação e exibição pública e livre, ou também com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os discentes irão à comunidade prestar serviços de acordo com a metodologia dos projetos de Extensão para atender às necessidades dos comunitários. O aluno é beneficiado quando tem oportunidade de vivenciar uma realidade diferente da sua, em que se torna sujeito/aprendiz formando uma nova consciência social.

REGIMENTO PAPEERI



4 AS FASES DO PROJETO DE EXTENSÃO

As ações de cada projeto são específicas de acordo com a natureza, DCNs, e componentes curriculares de cada curso, respeitando o período que os discentes estão cursando durante o desenvolvimento de cada projeto. Vale ressaltar que Interdisciplinaridade leva à Multiprofissionalidade, necessárias para a solução de problemas das sociedades, permitindo uma visão holística sem prejuízo das especificidades do problema.

As etapas do PAPEERI consistem nas ações a seguir:

Etapa 1 - A etapa de levantamento das necessidades deve contemplar o perfil étnico racial e a relação da comunidade com o meio ambiente para que as iniciativas do projeto expressem o compromisso social em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico -racial, direitos humanos e educação indígena.

Etapa 2 - Na etapa de Plano de Ação devem ser elaboradas as atividades de intervenção na comunidade considerando o perfil étnico o racial e da relação com o meio ambiente da comunidade, promovendo atividades de envolvimento de todas as disciplinas do período e dos cursos comprometidos com o projeto.

Etapa 3 - A etapa de Intervenção consiste na realização da visita dos discente a comunidade para execução da(s) atividade(s) de intervenção planejada(s) com a participação efetiva dos discentes, contribuindo para a formação integral do estudante e estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável.

Etapa 4 - A etapa de Comunicação dos conhecimentos gerados consiste na análise e divulgação dos resultados por meio de produção de artigos científicos do tipo relato de experiência dos discentes a respeito da participação no projeto de Extensão, despertando no corpo discente, além do espírito investigativo, o senso crítico, a consciência ambiental e os princípios éticos e humanísticos.

5 ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO

GPEDI-Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação Tecnológica

GPEDIs





6 FORMAS DE PUBLICAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ACADÊMICOS

Livro - Produção efetivada.

Capítulo de livro - Produção efetivada.

Anais - Anais de eventos científicos publicados.

Comunicação - Inclui: Comunicações e resumos publicados em Anais de eventos científicos.

Manual - Inclui: Cartilhas, Livrete ou Libreto, Fascículos, Cadernos, Boletins.

Jornal - Periódico de divulgação de notícias, entrevistas, comentários e informações. Inclui Boletim.

Revista - Revistas e periódicos editados.

Artigo - Inclui: artigos em periódicos e trabalhos completos em congressos (publicados).

Relatório Técnico - Publicações ou relatórios de produção, relatório de tecnologias e de metodologias de extensão.



6 DÚVIDAS FREQUENTES

Nesta etapa todos os alunos devem ir à comunidade?

Não necessariamente.

Os alunos que não irão à comunidade, o que vão fazer?

Nesta etapa, deve ser realizada uma “pesquisa bibliográfica orientada” sobre o(s) temas que envolvam os problemas da comunidade a serem trabalhados no projeto.

Todos os alunos devem participar do plano de ação?

Sim, de forma interdisciplinar e multiprofissional a partir de discussão em sala de aula, acompanhados pelo docente responsável.

Como será a avaliação da etapa 1?

Atribuição de nota como parte da avaliação parcial N2, sugestão de atividade: fórum, apresentação, banner.

Como será a avaliação da etapa 2?

Atribuição de nota como parte da avaliação parcial N2, sugestão de atividade: fórum, apresentação, banner.

Como será a avaliação da etapa 3?

Atribuição de nota como parte da avaliação parcial N2, sugestão de atividade: fórum, apresentação, banner etc.

Mas o ConCIFA ocorre em novembro, no segundo semestre, como os projetos são semestrais, onde os projetos concluídos no primeiro semestre podem ser apresentados?

Será realizado a partir de 2023 o V Seminário de Extensão com palestras e a I Mostra dos projetos PAPEERI, podendo ainda serem publicados em Ebook do PAPEERI, pelo Programa Produzir & Publicar .



CURRICULARIZAÇÃO de Extensão

Profa. Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

PAPEERIA 

Programa de Articulação entre Ensino Pesquisa e Extensão

edição 2023.1